

977, 24.05.22, à 09h03


ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM


Presidente

PROJETO DE LEI

Altera a Resolução nº 15/92, Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui a seguinte Resolução:

Art. 1º Altera o inciso XIII do art. 20 e do art. 42 da Resolução nº 15/92-Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, que passam a ter as seguintes redações:

Art. 20...

XIII - da Comissão de Prevenção às drogas. (NR)

Art. 42....

XIII - da Comissão de Prevenção às drogas (NR)

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 23 de MAIO de 2022.


Vereador AUGUSTO SANTOS